

REQUERIMENTO N^º DE DE 2013.

(Do Senhor CARLOS ROBERTO)

Solicito informações a respeito de emissora de radiodifusão que recebeu outorga para operar no município de Guarulhos/SP.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50 da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Senhor Ministro das Comunicações em conjunto com a ANATEL os seguintes pedidos de informações:

CONSIDERANDO, que o município de Guarulhos/SP possui uma área de ocupação territorial de 318 km² com população habitacional de cerca de um milhão e trezentos mil pessoas.

CONSIDERANDO, que a cidade não tem meios de comunicação com programação dirigida a seus habitantes através de rádios, tendo em vista que a única emissora a Tupi FM 104,1 que recebeu outorga para operar no município, não vem obedecendo ao artigo 5º, incisos 13,14 e 15 do Decreto 52.795/63 que regulamenta os serviços de radiodifusão no Brasil, transmitindo sua programação irregularmente em estúdio na Av. Paulista centro de São Paulo a 35 km do local permitido.

CONSIDERANDO, que o Ministério Público Federal vem investigando estas irregularidades, inclusive instaurando no âmbito da Procuradoria da República em São Paulo o Inquérito Civil Público nº 1.34.001.004299/2011-99.

CONSIDERANDO, que o referido inquérito civil resultou em uma recomendação de nº 28/MPF/SP de 28 de novembro de 2012, ao Ministério das Comunicações em conjunto com a Anatel.

CONSIDERANDO, que a recomendação assinada pela Excelentíssima Procuradora da República Inês Virginia Prado Soares, que entre outros recomenda a instauração imediata de apuração de possível infração cometida pelo grupo CBS (Comunicação Brasil Sat) que abrange as rádios Kiss, Mundial, Tupi, Escalla e Rádio Terra, entre outras empresas em igual situação.

CONSIDERANDO, que o Ministério Público Federal requer relatório parcial e final a partir de 90 (noventa) dias contados do inicio da fiscalização dos procedimentos fiscalizatórios executados pelo Ministério das Comunicações em conjunto com a Anatel, terão 180 (cento e oitenta) dias para apresentação do relatório final.

CONSIDERANDO, que em publicação do observatório do direito da comunicação datado em 17/01/2013, o Ministério das Comunicações informou que deveria entregar no mês de fevereiro ao Ministério Público Federal parecer com relatórios parciais dos procedimentos fiscalizatórios executados pelo Ministério.

REQUEIRO as seguintes informações junto ao Ministério das Comunicações em conjunto com Anatel.

1º) Qual foi a data do inicio da instauração conforme recomendação do Ministério Público Federal do processo de apuração da possível infração cometida pelas rádios de São Paulo, que conforme denúncias não vem cumprindo o Artigo 5º do Decreto 52.795/63 que regulamenta os serviços de radiodifusão no país.

2º) Já existe relatório parcial com resultados dos procedimentos fiscalizatórios executados pelos Ministérios das Comunicações em conjunto com Anatel?

3º) Caso já exista os relatórios parciais, enviar cópias com inteiro teor do documento.

4º) Caso de inexistência de relatórios parciais, qual seria o prazo para a elaboração dos referidos relatórios fiscalizatórios?

5º) Qual a situação atual referente as outorgas das Rádios Kiss, Mundial, Tupi, Escalla e Rádio Terra, pertencentes ao Grupo CBS (Comunicação Brasil Sat)?

Sendo o que tinha a solicitar, subscrevemo-nos.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2013.

Deputado CARLOS ROBERTO DE CAMPOS
PSDB/SP